



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 129/12

Processo n.º: 297 – PE 099/12

Assunto: Convênio Instituto Cidadania 15 de Outubro

P A R E C E R

Através do projeto de lei n.º 99/2012, o Executivo busca autorização legislativa para firmar convênio com o Instituto Cidadania 15 de Outubro para atender ao projeto "Artes Marciais para Educar". Para tanto, o Executivo repassará à entidade o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), recurso oriundo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRAD, através da Resolução nº 06/2012.

O referido convênio terá prazo de duração de 10 (dez) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Analisada a matéria, os membros da CGP, com os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Einar de Mello, Joacir Menezes e Laureno Renner, deliberaram recomendar a sua aprovação. Os Vereadores Ari Müller e Marcos Gehlen votaram contrários ao projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de outubro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner